

SUMÁRIO EXECUTIVO	DATA //2019
Assunto: Agenda Regulatória 2020/2021	
Referência: Processo SEI nº 48051.002592/2019-43	GREG/SRDM
Ementa: Processo de elaboração da Agenda Regulatória da ANM para o biênio 2020/2021. Levantamento de temas. Priorização. Minuta de Deliberação com proposta final de temas para compor a Agenda Regulatória 2020/2021.	

1- Agenda Regulatória

Agenda Regulatória é um instrumento que indica as matérias (temas) que demandarão atuação prioritária ao longo de dois anos. É, portanto, uma ferramenta de planejamento e gestão que busca a efetividade na aplicação das normas, a previsibilidade das ações e o direcionamento dos esforços para o cumprimento da missão e dos objetivos institucionais da ANM.

2- Histórico

A sua elaboração se iniciou em junho de 2019 por meio de benchmarkings com as agências reguladoras com experiência acumulada na elaboração de agendas regulatórias. Em julho de 2019 se definiram os alinhamentos estratégicos, os eixos temáticos e ampla lista de temas. A Agenda foi institucionalizada pelo Processo SEI nº 48051.002592/2019-43.

3- Levantamento de temas e eixos temáticos

Foram selecionados 140 temas com demandas advindas dos seguintes dispositivos legais: Lei 13.540/2017; Decreto 9.406/2018; Resolução Nº 2, de 12 de dezembro de 2018; Decreto-Lei 227/1967; Lei 13.575/2017; Decreto 9.407/2018.

4- Contribuições do setor regulado

A constituição da lista de temas considerou as manifestações do setor regulado. O levantamento indicou 35 demandas que se referiam à Portaria DNPM nº 374/2009, à Portaria DNPM nº 67/2014 e, ao Decreto nº 9.406/2018 que regulamenta o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, a Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, e parte da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.

5- Elaboração do documento orientador para instruir as unidades organizacionais da ANM

A compilação das demandas ensejou documento orientador da agenda regulatória que descreveu as premissas das boas práticas regulatórias propostas pela OCDE, as teorias regulatórias atuais, os alinhamentos estratégicos, os 21 eixos temáticos e a lista ampla com 136 temas.

6- Coleta de subsídios internos

Essa etapa ocorreu entre o dia 10 ao dia 27 de setembro de 2019. O documento orientador foi disponibilizado para todas as unidades organizacionais da ANM para consulta, análise e tomada de subsídios internos baseados na lista temas sugeridos pelo documento orientador. Essa coleta resultou em 81 contribuições.

7- Redimensionamento dos eixos temáticos

Os subsídios coletados foram categorizados em 42 temas pertinentes à agenda, 24 temas não pertinentes à agenda e 15 contribuições não pertinentes à agenda. As contribuições do setor regulado foram categorizadas em 23 contempladas na lista de temas proposta pelas áreas da ANM, portanto, contempladas na agenda, 6 contribuições não pertinentes à agenda e 3 contribuições pertinentes. Após a categorização dos temas a SRDM redimensionou a agenda em cinco Eixos Temáticos e 26 temas. Eixo Transversal e Eixo Sustentabilidade sob responsabilidade da SRDM; Eixo Pesquisa, sob a responsabilidade da SPRM, O Eixo Produção sob responsabilidade SPM; A criação do Eixo Água Mineral se justifica pela especificidade dos temas advindos de legislação própria, expressa pelo Decreto –Lei 7.841/1945 e está sob responsabilidade da SPM.

8- Priorização de temas pelas unidades organizacionais por meio da matriz de Gravidade, Urgência e Tendência - GUT

Os 26 temas foram submetidos à metodologia de priorização por meio da Matriz GUT (Gravidade-Urgência-Tendência). Nessa etapa do trabalho, realizada em novembro, a priorização foi executada conjuntamente entre a SRDM, SPM e SPRM. Esse método está relacionado ao “pensar por problemas”, e classifica problemas de acordo com sua gravidade (G), urgência de solução (U) e tendência de crescimento (T).

9- Reuniões participativas

A fase de participação e controle social consistiu em reuniões participativas com representantes setor regulado, de entes governamentais e o do poder concedente. Apresentou-se os temas mapeados e classificados por eixos temáticos. Mostrou-se o número de contribuições oriundas das áreas técnicas da ANM e o número de contribuições do setor regulado, a sua categorização e a sua inclusão na lista de temas. Demonstrou-se todos os temas dos cinco eixos temáticos constituídos. As contribuições das entidades presentes foram registradas.

10- Exequibilidade dos temas pelas unidades organizacionais

Após as reuniões participativas a SRDM se reuniu com a SPM e a SPRM quando estas superintendências indicaram a exequibilidade dos temas sob sua responsabilidade durante o biênio em que a agenda estiver em vigor

11 – Agenda regulatória prioritária e agenda regulatória indicativa

A nota recebida na Matriz GUT servirá para definir quais temas estarão inseridos na Agenda Regulatória Prioritária e quais estarão na Agenda Regulatória Indicativa. Dessa forma, a agenda indicativa indica os problemas que serão estudados à medida que os temas da agenda regulatória prioritária forem concluídos ou quando se entender que é possível desenvolvê-los sem prejuízo para a execução dos projetos prioritários da área. O critério para que um tema seja inserido na agenda indicativa, em última análise, é a capacidade operacional das unidades organizacionais para desenvolverem seus temas.

12- Validação pela Diretoria Colegiada.

A metodologia de priorização de temas é aplicada para dar suporte à tomada de decisão pela Diretoria Colegiada. Para isso se adotou a técnica de gerenciamento na qual se aplicou primeiramente o método de priorização (Matriz GUT) e depois reuniões são realizadas com os tomadores de decisão para um ajuste fino da priorização utilizando o *force in e force out*. O *force in* ocorre quando um tema sobe na escala de priorização e é selecionado por ser considerado de maior importância pelos tomadores de decisão. O *force out* ocorre quando um tema considerado prioritário é excluído do portfólio por questões de alocação de recursos ou simplesmente de oportunidade.